



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital n° 004/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES DE FANFARRAS PARA ATUAREM NA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA PÁTRIA EM 2019, EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTRAS ATIVIDADES.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de Processo Seletivo para a contratação, em caráter temporário, por prazo determinado, de Instrutores de Fanfarras para atuarem na preparação e apresentações dos alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Imperatriz/MA por ocasião das festividades da Semana da Pátria, eventos comemorativos e outras atividades.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela Comissão Especial de Seleção, designada pelo Prefeito Municipal de Imperatriz/MA.
- 1.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será composto de três etapas: prova escrita de caráter classificatório e eliminatório; prova de títulos de caráter classificatório e prova prática com instrumentos/entrevista técnica de caráter classificatório e eliminatório.
 - 1.2.1 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
 - 1.2.2 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 06(seis) meses, contados a partir da data da publicação e homologação do resultado final.
 - 1.2.3 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo poderão ser convocados outros candidatos aprovados para contratação de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação observando rigorosamente a ordem de classificação final.

II. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS DAS VAGAS

- 2.1 A carga horária é de **40 (quarenta) horas semanais**.
A carga horária de 8 (oito) horas de trabalho e será distribuída nos turnos matutino e vespertino ou noturno (obedecendo a escala de trabalho), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2 Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal e número de vagas, estão descritos no quadro a seguir:

Quadro I

CARGO	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	QTD. VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Instrutor de Fanfarras Zona Urbana	Ensino Médio completo e Experiência de no mínimo 06 (seis) meses com Fanfarras ou Bandas Marciais	14	R\$ 998,00
Instrutor de Fanfarras Zona Rural	Ensino Médio completo e Experiência de no mínimo 06 (seis) meses com Fanfarras ou Bandas Marciais	03	R\$ 998,00

- 2.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital.